

O leque de possíveis medidas internas da esfera de actuação da EGF susceptíveis de conduzirem a um melhor desempenho económico da ERSUC;

Considerando ainda:

A premência da concretização de uma solução para a gestão dos RSU produzidos na área de intervenção do sistema da ERSUC, atendendo à actual situação em termos de utilização de infra-estruturas do sistema, em particular no que concerne ao volume de encaixe disponível nos aterros existentes;

A necessidade de o sistema da ERSUC incorporar no seu planeamento económico-financeiro as opções tecnológicas que consubstanciam a estratégia de gestão de RSU preconizada;

A reunião do conselho consultivo da ERSUC com o Secretário de Estado do Ambiente, que permitiu uma reflexão aprofundada sobre as opções a tomar;

Determino que:

1 — A EGF — Empresa Geral do Fomento (EGF), em articulação com os municípios envolvidos, deve tomar as medidas necessárias à concretização, na área de intervenção do sistema da ERSUC — Resíduos Sólidos do Centro, S. A., de um modelo técnico de tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos baseado na tecnologia de tratamento mecânico e biológico (TMB).

2 — O modelo técnico a adoptar deve contemplar preferencialmente a implantação de duas unidades de TMB, sem prejuízo da instalação de determinadas valências apenas numa dessas unidades, se conveniente e adequado.

3 — A decisão sobre requisitos técnicos do modelo a concretizar e a localização das infra-estruturas necessárias deve ter em conta os resultados da avaliação desenvolvida no âmbito do estudo «Tratamento, valorização e destino final dos resíduos sólidos urbanos da ERSUC», sem prejuízo dos estudos complementares necessários.

4 — As medidas a aplicar referidas no n.º 1 incluem designadamente:

- a) Preparação da candidatura a fundos comunitários, considerando os investimentos associados ao modelo técnico a implementar;
- b) Preparação de peças concursais e abertura de concursos públicos.

5 — Fica sem efeito a candidatura ao Fundo de Coesão apresentada no âmbito do modelo técnico anteriormente previsto para a área de intervenção do sistema da ERSUC, assente na tecnologia de incineração dedicada.

6 — A EGF e a ERSUC devem envidar esforços para que o modelo técnico a que se refere o n.º 1 seja concretizado no prazo máximo de três anos a contar da assinatura do presente despacho.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.

9 de Agosto de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 9691/2006

1 — Faz-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo pretende recrutar em regime de requisição ou por transferência, nos termos, respectivamente, dos artigos 27.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, funcionários públicos, com vínculo à administração pública central, detentores das seguintes categorias:

Três técnicos superiores licenciados em Direito, para o exercício de funções no Gabinete de Apoio Jurídico, em Setúbal, Santarém e nas Caldas da Rainha, na área do ambiente, ordenamento do território e instrução de processos de contra-ordenação;

Três assistentes administrativos, para o exercício de funções nas áreas de pessoal, secretariado, expediente e arquivo, em Lisboa.

2 — As condições de trabalho e regalias sociais serão as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

3 — Os eventuais interessados deverão, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, acompanhado de *curriculum vitae*, a ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio para a Rua da Artilharia Um, 33, 1269-145 Lisboa.

No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Situação profissional, com indicação da carreira e categoria detida, serviço e quadro de pessoal a que pertence, bem como natureza do vínculo;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o exercício do lugar.

4 — A selecção ficará dependente de entrevista a realizar com os candidatos, que serão oportunamente contactados para o efeito, por via postal ou telefónica.

27 de Julho de 2006. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Despacho n.º 18 254/2006

Designo para me substituir, no meu período de férias de 24 a 28 de Julho de 2006, a vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo Dr.ª Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião.

21 de Julho de 2006. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 18 255/2006

Por despacho de 14 de Setembro de 2005, proferido pelo presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, Maria João da Silva Pinto, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, foi nomeada técnica superior principal, escalão 1, índice 510, do mesmo quadro, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 18 256/2006

Por despachos de 14 de Julho de 2006, proferidos pelo presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março:

Foi António Alfredo Cunha Ferreira, técnico de informática do grau 1, nível 3, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, nomeado definitivamente na categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, escalão 1, índice 470, do mesmo quadro, com efeitos à data do despacho.

Foi Ilda Maria Figueiredo Carias, desenhadora especialista do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico (GAT) da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada desenhadora especialista principal, escalão 2, índice 326, do mesmo quadro, com efeitos à data do despacho.

Foi Luisa Adelina Cerdeira Monteiro Belo Nogueira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada técnica superior principal, escalão 1, índice 510, do mesmo quadro, com efeitos à data do despacho.

Foi Maria Elvira Seabra Zuzarte Reis Rações, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada técnica superior principal, escalão 2, índice 560, do mesmo quadro, com efeitos à data do despacho.

Foi Maria Margarida Nogueira Ferreira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da ex-CCRLVT, nomeada assistente administrativa especialista, escalão 1, índice 269, do mesmo quadro, com efeitos à data do despacho.

Foi Orlanda Batista Monteiro Alves Gomes, desenhadora especialista do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico (GAT) da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada desenhadora especialista principal, escalão 1, índice 316, do mesmo quadro, com efeitos à data do despacho.

Foi Paulo Sérgio Noronha da Silva Medalha, técnico profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, nomeado técnico profissional de 1.ª classe, escalão 1, índice 222, do mesmo quadro, com efeitos à data do despacho.

Foi Pedro Manuel Araújo Dias Costa, assessor do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico (GAT) da ex-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.